



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016**

A Prefeita Municipal de Esperantina – PI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos princípios constitucionais, *Art 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) – VII – a lei reservará dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;*

Torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2016, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos classificados no Edital nº 003/2001, em caráter de urgência, de acordo com a Decisão Judicial do Processo nº 0000017-35.2005.8.18.0050, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Comarca de Esperantina – PI, os candidatos relacionados, em número de 14 (quatorze), e que no Edital citado (nº 002/2016) só foram relacionados 13 (treze), deixando de constar o nome da seguinte classificada: **Rocilé Silva Alves de Oliveira**, que conforme o presente Edital (nº 003/2016), fica oficialmente convocada, devendo apresentar-se entre os dias 27 e 28 de Julho de 2016, no horário de 07:30 às 13:00 horas, na sala do Setor de Pessoal, munidos da documentação necessária, para manifestar o interesse sobre suas nomeações no serviço público municipal para os quais foram convocados conforme Edital 002/2016: com a documentação descrita abaixo:

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na eleição de 05/10/2014 (última eleição);
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;
07. Duas fotografias 3x4;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental;
10. Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo);
11. Declaração de Bens Patrimoniais;
12. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
14. Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

15. Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP;  
167. Comprovante de Endereço.

A falta de apresentação/comprovação de qualquer dos itens acima, impedirá a posse do candidato, implicando em sua RENÚNCIA do cargo para o qual fora convocado.

Esperantina (PI), 27 de julho de 2016.

**VILMA CARVALHO AMORIM**  
*Prefeita*